INDICAÇÃO Nº 173 /2019.
Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Fls. Unanimidade
10 12 19
Câmara Municipal de Santarém
1º Secretário

A Câmara Municipal de Santarém, através do vereador infra-assinado, fazendo uso das suas prerrogativas que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, no **art. 59**, deste Poder representativo da população santarena, vem sugerir junto ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **DR. NÉLIO AGUIAR** a seguinte proposta abaixo especificada:

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, NA COMUNIDADE DE MURUÍ, NA REGIÃO DO LAGO GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhora vereadores, a presente proposição objetiva solicitar a construção de duas salas de aula na Comunidade de Maruí, na Região do Lago Grande, com a finalidade de atender a demanda escolar naquela localidade e as necessidades da própria comunidade.

Com a finalidade de atender aos anseios dos comunitários no que concerne ao melhoramento no processo de ensino aprendizagem com a construção de duas salas de aula que é uma necessidade urgente da população.

Dessa forma, por este pleito representar grande relevância aos comunitários, o parlamentar que a este subscreve, reivindica em nome dos comunitários, através da gestão municipal, providências quanto ao caso apresentado.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em de novembro de 2019.

Jackson Douglas Santana Ferreira
Vereador – PSL.